



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

EMENDA

Emenda aditiva ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, que concede o título de Cidadã Montenegrina Honorária à Senhora Iony Terezinha Bündchen.

- Inclui o Anexo I, contendo a biografia da homenageada, no Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria deste Vereador, que concede o título de Cidadã Montenegrina Honorária à Senhora Iony Terezinha Bündchen, como segue:

ANEXO I

Histórico da Professora Iony Terezinha Bündchen

Iony Terezinha Bündchen, filha de Arlindo Teobaldo Kayser e Helena Hoefler Kayser, nasceu em 15/09/1952, no município de Chapecó, Santa Catarina. É a primeira na ordem de seis filhos. Aos doze anos mudou-se para Montenegro, com sua família, fixando residência no Bairro Timbaúva. Casou-se com Sereneu Bündchen (falecido), no ano de 1979, e tiveram um filho, Max André Bündchen.

Em 1974 concluiu o Curso de Magistério, na então Escola Normal São José e no ano de 1975 iniciou suas atividades como docente. A Professora Iony lecionou em várias escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino: E.R. Bello Faustino dos Santos (24/05/1975 a 16/03/1976), na localidade de Fortaleza e E.R. Pedro João Müller (17/03/1976 a 19/08/1979), em Costa da Serra.

Iony é graduada em Administração Escolar, Orientação Educacional e Pós-graduada em Gestão Escolar.

No ano de 1979, Iony passou a desempenhar suas funções na Escola Estadual de Ensino Fundamental Yara Ferraz Gaia, onde foi Professora, Orientadora Educacional, Vice-diretora e Diretora, até a sua aposentadoria em 11/08/2015.

Enquanto diretora da Escola Yara Gaia, Iony teve muitas conquistas como: fomentar a aliança entre a Escola e a Família, trazendo os pais dos alunos, a Comunidade Escolar e local para dentro da Escola. Sempre teve grande apoio do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar, que eram super atuantes em todas as atividades e eventos realizados no Educandário. Foi através desta união e engajamento que a Escola recebeu a tão sonhada ampliação, onde a Escola de madeira deu lugar ao prédio de alvenaria.

Através dos Programas das Notinhas, do Governo do Estado, foram instalados condicionadores de ar-split em todas as salas de aula, secretaria, biblioteca, cozinha e refeitório, além da aquisição de vários equipamentos e material pedagógico que alavancaram a qualidade do ensino da Escola que sempre se destacou no Município e no Estado do RS por ser referência na área da Educação.

Também, através do engajamento ao Programa de Educação Fiscal desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Montenegro, a Escola foi premiada no I Concurso Nacional de Educação Fiscal, participando, através de relato de experiências de um Encontro Internacional de Boas Práticas em Educação Fiscal, em Brasília.

Iony também é muito querida e estimada não só no Bairro Timbaúva, mas em toda Comunidade Montenegrina, por ser atuante e participativa. Sempre participou dos campeonatos de bolão em Clubes da cidade, tendo sido, inclusive, Presidente do Clube Grêmio Gaúcho.

Através do pensamento de Raul Seixas: "Sonho que se sonha só é só um sonho que se sonha só, mas um sonho que se sonha junto é realidade", Iony define suas metas e conquistas como gestora de escola pública, que extravasaram os muros da Escola e ultrapassaram os limites do Município de Montenegro.

Gabinete do VEREADOR PERCIVAL DE OLIVEIRA, 20 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR PERCIVAL DE OLIVEIRA
REPUBLICANOS**

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BBDB0EB9) no site:
<https://citta.click/TiHLaARz>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 000420 de 20/02/2025 15:13:14		 BBDB0EB9
Documento	Processo	
000001 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Assinado em: 20/02/2025 15:11:48
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695836, -51.457367

Hash do documento (SHA-256): b598fa09a467e90dded3712c9769f202f92e9616a1042eaca348c1237c73d6f4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.